



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguiana.rs.gov.br



Ofício n.º 270 2017/DLEG

Uruguaiana, 26 de junho de 2017.

Ilmos. Srs
José Maria Moreira
Maria Celina Coelho Moreira
Rua Gal. Hipólito, nº 3308
Nesta

Assunto: **encaminha informação ao requerimento nº 520/2017/LEG.**

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Vosso ofício protocolado nesta Casa sob nº **0520/2017/LEG**, que solicita soluções ao trânsito de veículos em nossa cidade, informar que o ofício foi apresentado na reunião ordinária do dia **06 de junho** do corrente e deliberado o encaminhamento a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

A Comissão tem trabalhado nas questões relativas ao trânsito e segurança, tendo solicitado e recebido a presença do Secretário de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Sr. Irani Fernandes o qual encaminhamos Vossa solicitação.

Registrarmos também que a Comissão tem encaminhado ao Poder Executivo diversas sugestões de melhorias e providências que podem ser adotadas pelo mesmo, que é o detentor da execução e adoção de medidas.

Atenciosamente,p

Ver. José Clemente da Silva Correa
Presidente da Comissão